

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0168/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.934 de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002017970,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento desta Secretaria o servidor militar Capitão QOAPM 27.161 Vilson Pereira Silva, CPF n. 689.056.961-04, cujo militar encontra-se lotado na Assistência Policial Militar da Secretaria da Segurança Pública;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio http://www.ssp.go.gov.br/portarias, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74543-010 Goiânia-GO - fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800002017970



SEI 1845711